

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseite horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Sr. Leão Neto do Carmo, estiveram presentes, os juizes: Nelson Mendes Fontoura, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Aécio Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 25/84 - classe XIV - De Faurem de Oliveira Maia, Juiz Eleitoral da 34ª Zona, Bandeirantes - MS, indica o Sr. Jean dos Santos, para servir como Preparador Eleitoral do Município de São Gabriel Oeste, Relator - Sr. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram a representação e, de acordo com o parecer, nomeamos Sr. Jean dos Santos para Preparador Eleitoral do município de São Gabriel Oeste, unanimemente". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ass. Mbr.

Ata nº 465 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos onze dias do mês de dezembro, de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseite horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Sr. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Nelson Mendes Fontoura, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Aécio Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, o Sr. Presidente submeteu

ao parecer do Plenário, a Resolução nº 36, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

*[Handwritten signature]*

Cita nº 466 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Nelson Mendes Fontoura. Estiveram presentes os juizes: Gilberto da Silva Barros, Marco Aurélio Dândia José Arcy, Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Subst, Paulo Otávio Baptista Pereira e Otávio Pacheco Lomba, Secretário Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos processos administrativos: 1) Processos 036/83 - Classe XIV - Representação do Dir. Geral - I concurso para promoção do Quadro de Secretária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Relator: Des. Nelson Mendes Fontoura - Decisão: "Atendendo à representação do Dir. Geral da Secretaria nomearam em face do concurso a que se submeteu, homologado em 12 de abril de 1983, o candidato Laerte Jordano Dias, para o cargo de Motorista Oficial. Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

*[Handwritten signature]* Sub. *[Handwritten signature]*

Cita nº 467 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.